CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

3ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 117/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Lepolo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar o serviço de pavimentação asfáltica nas ruas do bairro Vila São João Batista, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores, diante das condições ruins em que o bairro se encontra. A Pavimentação asfáltica é muito importante para oferecer melhor trafegabilidade aos condutores de veículos, pedestres e moradores da região, quem em época de sol sofrem com a poeira e em época de chuva com o barro. O Atendimento a esta proposição, portanto, visa trazer maior segurança, conforto e bem-estar à todos os usuários.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador